**INDICAÇÃO**

**001/2012**

 Indico à Mesa após ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que determine, aos setores competentes da Prefeitura, a interdição da avenida Helcy Bueno Faulin Filho, para caminhada de pedestres em determinado horário como era de costume.

 Hoje o local está perigoso, colocando em risco a vida das pessoas que fazem caminhada e andam de bicicleta com as crianças em meio ao fluxo de veículos.

 Nossa cidade carece de local apropriado para essas atividades esportivas e enquanto não se pode oferecer local adequado, então, que seja mantido como antes a interdição da referida avenida, proporcionando ao menos um pouco de segurança aos pedestres e ciclistas, bem como um pequeno período de bem estar aos adeptos por uma qualidade de vida melhor através do exercício físico.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 29 de janeiro de 2013.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora